



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1083/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1294/20-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 11.948/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Por qual motivo a Rua Pedro Pellegrine na Fonte Mécia ainda não possui CEP?

Resposta: Conforme resposta ofertada na questão número 3 do Requerimento 1130/2020, atribuição do órgão municipal é apenas de encaminhamento de e-mail ao Correio, para as providências que dizem respeito a criação do CEP.

2. Qual o procedimento correto para que o CEP seja cadastrado?

Resposta: Conforme resposta 1.

3. Solicitamos que o Poder Público averigue a situação apresentada e caso seja necessário, mantenha entendimentos com a Empresa de Correios a fim de cadastrar o CEP no local indicado.

Resposta: Conforme resposta 1.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)